

Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)



== LEI Nº 245, DE 10 DE MAIO DE 1.971. ==

09

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA "O GUARANY FUTEBOL CLUB
RE."

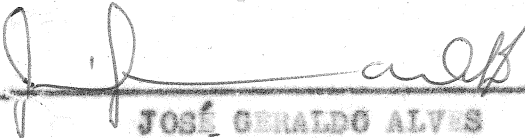
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública, e inscrito no livro respectivo, existente na Prefeitura Municipal, o GUARANY FUTEBOL CLUB, fundado nesta cidade em 15 de novembro de 1945.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de Maio de 1971.



JOSÉ GERALDO ALVES
"Prefeito Municipal"

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços //
Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e /
publicada no Paço Municipal aos 10 de maio de 1971.



RAIMUNDA CORTEZ
"Encarregada do Setor de Serv. Gerais"